



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

APROVADO
31ª Sessão Ordinária - 21/10/2025
Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 463/2025

Moção de Congratulações e Louvor ao Projeto Criança Feliz de Ibatinga, pelo belíssimo trabalho social desenvolvido junto às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo dignidade, inclusão e esperança.

Destinatário: Projeto Criança Feliz de Ibatinga

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Congratulações e Louvor enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

O Projeto Criança Feliz de Ibatinga nasceu com um olhar sensível e atento à infância, reconhecendo que cada criança merece um início de vida pleno, saudável e cheio de oportunidades. No entanto, o projeto rapidamente compreendeu uma verdade essencial: uma criança só é verdadeiramente feliz quando toda a sua família tem dignidade.

Com base nesse princípio, o Projeto Criança Feliz atua de forma integrada e humanizada, oferecendo apoio físico, emocional e social a pessoas de todas as idades, por meio de ações que envolvem desde o acompanhamento familiar até a distribuição de alimentos, roupas, brinquedos e o desenvolvimento de atividades educativas, culturais e solidárias.

A missão do projeto vai além da assistência material — trata-se de acolher e cuidar com amor, estendendo a mão àqueles que se encontram à margem da sociedade. O projeto está presente onde o cuidado não chega, acolhendo vítimas da invisibilidade social e devolvendo a elas o sentimento de pertencimento, respeito e esperança.

O belíssimo trabalho desenvolvido pelo Projeto Criança Feliz é fruto do esforço conjunto de voluntários, colaboradores e parceiros que acreditam na força transformadora da solidariedade. Suas ações impactam diretamente a vida de inúmeras famílias ibatinguenses, levando conforto, alegria e dignidade, especialmente àquelas que enfrentam situações de vulnerabilidade e exclusão.

Com uma atuação marcada pela empatia e pela responsabilidade social, o Projeto Criança Feliz tem se consolidado como um referencial de amor ao próximo, servindo de inspiração para toda a comunidade. Seu compromisso em promover o bem-estar e a justiça social reflete os mais nobres valores humanos e contribui para uma cidade mais justa, solidária e igualitária.

Diante de tamanha dedicação e impacto positivo, o Vereador Zé Rocha apresenta esta Moção de Congratulações e Louvor ao Projeto Criança Feliz de Ibatinga, como forma de reconhecimento público pela nobre missão de transformar vidas através do amor, do acolhimento e do compromisso com a dignidade humana.



Que se dê ciência desta Moção à coordenação, aos voluntários e apoiadores do Projeto Criança Feliz de Ibitinga, com votos de gratidão, respeito e admiração pelo trabalho exemplar que realizam em favor da vida, da solidariedade e da esperança.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de outubro de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A042-BC43-D149-E8C1